



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 6.992, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais nos dias dos jogos da Seleção Brasileira, na primeira fase da Copa do Mundo de Futebol de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2022, a realizar-se no Catar;

DECRETA:

Art. 1º Nos dias em que ocorrer a participação da Seleção Brasileira na primeira fase da Copa do Mundo de Futebol de 2022, o expediente das repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Município será o seguinte:

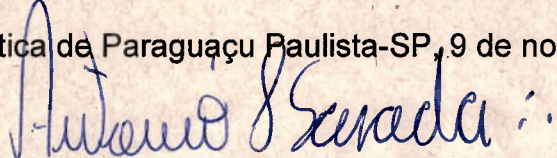
- I - 24 de novembro de 2022, quinta-feira, das 08h00 às 14h00;
- II - 28 de novembro de 2022, segunda-feira, das 08h00 às 11h00;
- III - 2 de dezembro de 2022, sexta-feira, das 08h00 às 14h00.

Art. 2º Excetua-se do disposto neste decreto, as unidades municipais que executam serviços públicos inadiáveis.

Art. 3º As exceções e os casos omissos serão decididos pelos respectivos Diretores Municipais.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 9 de novembro de 2022.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAÏETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 11/11/2022 Edição: 440, p. 2
Visto do servidor responsável:



Poder Executivo

Secretaria de Gabinete-GAP

DECRETO Nº. 6.992, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais nos dias dos jogos da Seleção Brasileira, na primeira fase da Copa do Mundo de Futebol de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2022, a realizar-se no Catar;

DECRETA:

Art. 1º Nos dias em que ocorrer a participação da Seleção Brasileira na primeira fase da Copa do Mundo de Futebol de 2022, o expediente das repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Município será o seguinte:

I - 24 de novembro de 2022, quinta-feira, das 08h00 às 14h00;

II - 28 de novembro de 2022, segunda-feira, das 08h00 às 11h00;

III - 2 de dezembro de 2022, sexta-feira, das 08h00 às 14h00.

Art. 2º Excetua-se do disposto neste decreto, as unidades municipais que executam serviços públicos inadiáveis.

Art. 3º As exceções e os casos omissos serão decididos pelos respectivos Diretores Municipais.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 9 de novembro de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022 - RESULTADO FINAL

Processo nº 2221/2022

Espécie: Edital de Chamamento Público

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA, por intermédio do Departamento de Turismo e Cultura, homologa e torna público, para conhecimento de todos os interessados, o RESULTADO FINAL do Chamamento Público visando a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC's), qualificadas em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, combinada com o Decreto Municipal nº 6.090, de 16 de fevereiro de 2017, para celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO que tem por objeto a manutenção das atividades da Escola de Música da Lyra Maestro Roque Soares de Almeida, grupo musical da Estância Turística de Paraguaçu Paulista:

ENTIDADE SELECIONADA: Associação Cultural Maestro Cícero Siqueira - CNPJ 05.747.817/0001-41 – Pontuação 9,0

A entidade selecionada deve entregar a documentação de habilitação no dia 16/11/2022 (quarta-feira) às 9h em sessão pública a ser realizada na sede do Departamento de Turismo e Cultura.